

de 17 de Setembro

1823

As 10. horas do dia procedeu-se a chamada
e acharam-se presentes 30. Senhores Deputados,
faltando com cunha e sem auctoridade
Chado, Mij. Banto, Trango Louren, Cam.
Carrero, Carrero de Campos, Quinca de
Garcia, Ribeiro de Andrade, e sem cunha
e S. Flanzen

O Sr. Presidente declarou aberta a ses-
são, lida a Acta da antecedente pelo Sr.
Secretario Bernardo Corbeiro. foi approva-
da

O Secretario Manuel da Costa deu
conta do Expediente, e les hum Officio do ^{Off. do Min. da} Guerra, Comita
Ministro e Secretarios de Estado do ^{Off. do Governador} Neg.
cio da guerra q. Comita, e hum ^{Off. do Min. da} Tribuna
Officio do Govern. Gregorio da Provincia
de Ceara q. solicita a entrega de hum
nos Barbaes de Lenda que sendo pe-
lo Governador das Terras interiores, pelo mi-
nistro de guerra chegar em Lenda da Provin-
cia para tal destino, e se em barbaes de
barbaes q. existia, declarando o mesmo Mi-
nistro de guerra de M. S. q. a esta Assen-
blea pertencia a deferencia deste objecto, e
de outras providencias apontadas no offi-
cio do referido Govern. Gregorio: e foi re-
mettido a Commissão de guerra

Passou-se a ler o dia. Entrou em Discussão o
Discussão o art. 1.º do Titulo 1.º do Projecto de art. 1.º do Titulo
Constituição q. ficara adiado com a em- ^{do 1.º do Projecto}
menda q. se fez, e fallarão sobre elle va- ^{da Constituição}
res Senhores Deputados.

Emmenda de Sr. Montezuma mandando q. a immenda
humma Emmenda comelida nos seguintes ter-
mos: "Propoz q. a immenda debita
1.ª seja de proprio do Brasil. seguinte.
" se logo. cap. 1.º do territorio do proprio
do Brasil.

" 2.ª Propoz q. as palavras = he hum
se indivizivel = e acunhada = e os seu terri-
= tório = comprehendido = e se igua as palavras
= contidas no art. 2.º a qual sendo di-
= vidida em duas partes. fôr as ambas
= apreciadas.

Sr. de Plencia
que de humma a meza a immenda seguinte. " Propo-
= z q. o titulo 1.º principio pelo q. he ar-
= tigo seguinte. p. mandado a 1.ª parte do
= art. 1.º para o titulo 2.º q. sea do proprio
= do Brasil. da sociedade Brasileira e
= não foi apreciada.

Notação -
O Sr. Presidente propoz se a materia
de achava sufficiente a discutida?
veremos q. sim.

Propoz depois se se deu favor a al-
= teração proposta pelo Sr. Montezuma. e pelo
= Sr. Montezuma no titulo. e não se viu

Propoz mais o mesmo Sr. Presidente
de o artigo 1.º para a tal qual se achava?
e não passou.

Propoz a immenda supprime da Sr.
= Vergueiro q. consistia em supprime se todo
= o art. e não se viu.

Propoz depois a 1.ª parte do art. q. he
= as palavras = indivizivel = e passou sem es-
= tava.

Proposta a 2ª parte do mesmo q' começa
= e estende-se. = e venha-se q' se supprime
se segundo a Comenda de São Bento
de Arago.

Proposta finalmente a Comenda de
São Montenegro q' diz = com o território?
venha-se esta Comenda, sobre a real-
ção: ficando prejudicadas todas as
outras Comendas.

Continua a discussão o artº 2º do mesmo. Discussão do
no Projecto. = e São Bento pede artº 2º do Pro-
= e adiante da cultura parte do arte-
go = e por federação e estado bispato.
foi apreciada na forma do Regimento.
Eulhada a matéria sufficientemente
e discutida, venha-se o adiante.
to, e q' na forma da federação do seu
author combedamos termos seguintes

- 1º Proposto q' se pedia ao governo, todos e Menor
- 2º e esclarecimentos fornecidos a cerca da
- 3º federação do Estado bispato, para
- 4º entao se pode tratar da parte do ar-
- 5º tigo q' diz respeito a mesma federa-
- 6º ção, dividio-se q' se pediram informações
- com ao governo.

Continua a discussão do artº 2º e Discussão do artº 2º
São Bento Comenda mandou para a
para a Comenda seguinte = Comprehens
debidamente as Províncias N. Supprimi São Bento
das as palavras por federação no fim
foi apreciada: e fallando sobre estas varias
os Deputados, ficou adiada. pº dar ad.

veniamt^o equali^o velles concedo em atten-
cao as Despesas q^a fizeiraõ

3^o Os Officiaes Inferiores serao ^{restitu-}
tidos, continuando a receber p^o mais
trez annos seus respectivos soldos ^{na} so-
mente

4^o Aquelles das ditas Inferiores que
quiserem continuar a servir, q^uo derão
fazer nos Batalhaes Nacionais com
a Banca de Soldados, e veniamt^o dos
Soldados da Nacao

5^o Os Tambores, e Soldados p^ode-
são igualmente servir, querendo, nos
Corpos Nacionais, precedendo a divida
inspeccao sobre o ^{seu} Estado Civil; obri-
gando-se os maiores de 20 annos a ser-
virem p^o 6 annos, os menores p^o 3 annos
nos com o mesmo soldo dos Soldados
dos Batalhaes aquae se remirem,
podendo huns e outros entrar em ma-
ior continuacao de servico, se assim
lhes convier, ficando os ditos f^ornos com
as vantagens marcadas pela Ley

6^o Aquelles que na inspeccao fo-
rem julgados incapazes de servico,
activo, ou q^u não quizerem contin-
uar no Servico Nacional, serao despe-
tidos, concedendo-se-lhes levar a f^orça
mento q^u houverem recebido

Seu

Caio da Assembleia de Setembro
de 1823, fore traçado de Colheita Thom

...don= Manoel Francisco Aguiar da
...Gama= Pedro José da Costa Barros,
...ofícios para segunda leitura.

Discussão sobre o Parecer dado...
...Parecer dado: deu a palavra ao Sr. Lameira da Silva
...Commissão de fallas sobre o Parecer dado pela Com-
...missão de Pedro, já addi-
...ado nesta Ses-
...são.
...os Deputados, julgada a materia
...sufficientemente discutida, e verces-se
...q. voltam a mesma Commissão pa-
...ra dar effectivamente o seu parecer.

Proposta do Sr. Albuquerque...
...Sr. Albuquerque propoz q. não ha-
...veria qualquer Deputado que que-
...ria fallar contra qualquer parecer,
...para ficar addiado, mas q. cumpriria
...effectivamente fallar, e q. dize-se
...q. este ponto já estava decidido, delibe-
...rou-se q. se examinasse nos Actos.

Parecer da Com-
...missão de Petição de Petição hum Parecer
...sobre o requ-
...rimento de Antonio
...Bartolomeu, Prussiano de Nação, que
...pedia ser empregado no Serviço deste
...Imperio, para q. viesse convidado por
...S. M. Catholica, e entende q. de-
...ferimento pertence ao Poder Executivo, e
...julgando-se sufficientemente discutido, foi
...approvado.

D. sobre o requ-
...rimento de Antonio
...Bartolomeu, Prussiano de Nação, que
...pedia ser empregado no Serviço deste
...Imperio, para q. viesse convidado por
...S. M. Catholica, e entende q. de-
...ferimento pertence ao Poder Executivo, e
...julgando-se sufficientemente discutido, foi
...approvado.

rido pelo Commissario Geral da Bahia
 no annuo ao ligar de Contratos q' the
 Competitia. e Entende a mesma Com-
 missao q' nao compete este deprehen-
 so a esta Assemblia; e que o sup. deve
 esperar a decisao do Tribunal compe-
 tente, perante quem deduzio Embar-
 gos: e julgando-se satisfatorio o dispo-
 tido: foi approvado.

Leo mais, e p' parte da mesma p' sobre o re-
 Commissoes outro parecer a' cerca do requerim'to
 requerim'to de Toms Saturnino, Simoes de Albu-
 rke do Batalhao de Libertos q' pede co-
 mo remuneracao dos seus servicos al-
 guns dos empregos seguintes: Ciel das
 Balanca do Tribunal da Marinha,
 ou do Circuito, ou da Borda; ou de In-
 grito de Mathias Barbara; e julga a
 mesma Commissao q' nao pertence a
 esta Assemblia o deferimento; e acham-
 do-se insufficientemente discutida: foi
 approvado.

O Sr. Nogueira da forma p' parte
 da Commissao de Toms da lio hum
 parecer sobre o requerim'to de
 Guarano de Sampaio, Procurador
 nesta Corte, pela Provincia do Ceará
 Prande q' p' parte q' the seja abonada
 na Junta da Fazenda respectiva a
 quantia de hum conto de Reis q' recu-
 bo para a despesa das viagens de ida
 e volta e assistencia nesta Corte. Com.

de Toms Saturnino, Simoes de Albu-
 rke do Batalhao de Libertos q' pede co-
 mo remuneracao dos seus servicos al-
 alguns dos empregos seguintes: Ciel das
 Balanca do Tribunal da Marinha,
 ou do Circuito, ou da Borda; ou de In-
 grito de Mathias Barbara; e julga a
 mesma Commissao q' nao pertence a
 esta Assemblia o deferimento; e acham-
 do-se insufficientemente discutida: foi
 approvado.
 de Toms Saturnino, Simoes de Albu-
 rke do Batalhao de Libertos q' pede co-
 mo remuneracao dos seus servicos al-
 alguns dos empregos seguintes: Ciel das
 Balanca do Tribunal da Marinha,
 ou do Circuito, ou da Borda; ou de In-
 grito de Mathias Barbara; e julga a
 mesma Commissao q' nao pertence a
 esta Assemblia o deferimento; e acham-
 do-se insufficientemente discutida: foi
 approvado.
 de Toms Saturnino, Simoes de Albu-
 rke do Batalhao de Libertos q' pede co-
 mo remuneracao dos seus servicos al-
 alguns dos empregos seguintes: Ciel das
 Balanca do Tribunal da Marinha,
 ou do Circuito, ou da Borda; ou de In-
 grito de Mathias Barbara; e julga a
 mesma Commissao q' nao pertence a
 esta Assemblia o deferimento; e acham-
 do-se insufficientemente discutida: foi
 approvado.

tudo a mesma Commissão q. se referi-
da quantia não he excessiva para as
sobreditas Despezas, e q. se deve Offici-
ar ao Governo para que a Junta da
Comissão do Ceará approve a citada
Despesa, e julgando esse expediente
discutido, foi approvado.

Parecer da Com. ^{Junta} ^{de} ^{Deputados}, e q. se ^{for} ^{partida}
iniciada da mesma Commissão, he outro Parecer
da sobre o requerimento de D. Anna Vieira
de ^{Barcelos} e ^{Lucena}, ^{viuva} de ^{Sarg.}
^{de} ^{Mor.} ^{de} ^{Almeida} que pe-
de annuidade de Soldo que venha o
dito seu marido, em remuneração
de 60 annos de Serviço, e em attenção
a sua avançada idade, e pobreza. E
entende q. depois de habilitada, e de
mostrar a falta de remuneração de
taes Serviços, he digna a supp. da mer-
ce q. pede, officinando no Governo mes-
ta conformidade. E julgando esse expen-
diente discutido, foi approvado.

De sobre o re-
querim. de ^{por} ^{parte} ^{da} ^{mesma} ^{Commissão} ^{de}
^{de} ^{Pedro} ^{Lopes} ^{de} ^{Almeida} ^{que} ^{pe-}
^{de} ^{seu} ^{nome} ^{de} ^{vi-}
^{viuva} ^{de} ^{Almeida} ^{de} ^{Barcelos}. Entende
q. não tem lugar esta pretensão, mas
só ade. ser qualificada pelos Serviços que
prestar, em quanto estes forem necessa-
rios, officinando no Governo nesta con-
formidade, e q. haver quem contra

le fallam, ficon addiados.

Le mai p^a parte da mesma Com-
 missao contra Carcer sobre o requerimen-
 to de fidejussao da Costa e Oliveira, Official da
 da Secretaria do Estado dos Negocios Co-
 muns, q^e se pede ser contemplada
 por esta Assembleia da maneira que
 julgar conveniente em consideracao
 de ter sido encarregado p^o S. M. Im-
 perial para crear humma Aula de
 Caligraphia, e ter conseguido q^e alguns
 Numeros de habeo aproveitados e não
 vencer p^o este trabalho congoa alguma C.
 entenda a mesma Commissão q^e não
 mereca Commoção q^e se p^o haer
 sido dispensado de todo o servico da
 Secretaria, vencendo o Ordenado e In-
 sumos, e p^o haer q^e contra elle
 fallam, ficon addiados.

Carcer do
 Com. do Estado
 sobre o requerimen-
 to de fidejussao
 Official da
 da Secretaria
 dos Negocios Co-
 muns

Le finalmente o m^o Depu^o

tudo p^a parte da Commissão
 saõ contra Carcer sobre hum Plano of-
 ferido pelo Cap^o Manoel Monteiro
 de Circho, em q^e expoz a decadencia da
 extracção Diamantina e meios de a re-
 mediar, e entendo q^e se cria do favor
 no q^e pelo Congresso Publico se remetta a
 esta Assembleia, o requerim^o em mais Papis
 concernentes a quella e Administracão
 q^e com a deliberação da quantidade de
 Diamantes extrahidos nos ultimos

sobre hum
 Plano offerido
 pelo Cap^o Manoel
 Monteiro de
 Circho, arripito
 da decadencia
 da extracção de
 Diamantes

annos, e declaração da despesa annua
al destos estabelecimentos; e julgando
se sufficientemente discutido, foi appro-
vado.

Off. do Min. de
Estado
participando
Sr. M. J. P. de
do exemplar
Projeto da Com.
titulada.

O Sr. Secretario Manuel de Costa
de hum Officio do Minis-
terio de Estado das Negocias do
Império q. participa a esta Mesa
de hum Sr. M. J. P. de
com especial agrado o exemplar do
Projeto da Constituição, q. p. parte
da mesma, se lhe enviara, e q. ma-
nifesta a satisfação do S. M. J. em
vez daquelle Projeto, fosse a constitu-
ição do Império, objecto das suas vellas
por dependu della a estabilidade,
e prosperidade geral, e fôr a mes-
ma interada, fundado por hum
Dias annos de que se recebeu com
especial agrado pelas ultimas expres-
sões do referido Officio, não se uniu.

Requerimto
Sr. Montezuma
Sr. de Barros
Ordem do dia
Carcer sobre o
Requerimto
Negociante
pela a sequente
8.

O Sr. Montezuma requirio q. se des-
p. a Ordem do Dia, e Carcer de hum
requisição sobre o requirimento das Negocian-
tas e levantamento
de sequentes sobre generos, e productos
dellas q. vem de Angola, e propoz
o Sr. Presidente se este objecto devia
preferir a outros. Votou-se que sim
Deo por tanto para Ordem do
Dia e Carcer assim designado.

2.ª discussão do Projeto de

Constituições.

E levantou-se a Sessão ás 2 horas.
Naturada.

[Faint handwritten notes and signatures in the right margin]

João Severiano e Thailda Costa

AC 1823-A-1-1937

105ª Sessão

De 19 de Setembro

1923

As 10 horas fez-se a chamada de cada um
na sala. Os Srs. Deputados, fal-
tando com licença participaram os
Andrada Machado, e Martins Bastos;
Tranço Pereira; Ribeiro de Almeida; Fran-
cisco Carneiro; Carneiro de Campos; Cei-
ra de Sousa; Ribeiro de Andrade;
e Oliveira Maciel.

O Sr. Presidente declarou aberta a
sessão, e lida pelo Sr. Secret. Carvalho e
Mello, a acta da antecedente, foi appro-
vada.

O Sr. Secretario Fernandes Carneiro
leu conta do exame da acta da sessão
antecedente, e requerimento do Sr. Almeida
e Albuquerque se mandou fazer sobre
o debate q. entao se discutiu a respeito da
intelligencia q. devia ser a dicção con-

Exame feito na Acta, cujo
reembolso para
o Sr. Almeida
e Sr. Albuquerque
foi de
crédito de
do Sr. Almeida
e Sr. Albuquerque
foi de